



LEI ORDINÁRIA Nº 415

de 24 de maio de 1963

**Restabelece a denominação de rua João Pessoa, para atual rua
Dom Aquino.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO
MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Fica restabelecida a denominação de rua João Pessoa para a atual Dom
Aquino Corrêa.*

Art. 2º..

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 24 DE MAIO DE 1963.

EDIMIR MOREIRA RODRIGUES *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 415/1963 - 24 de maio de 1963

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em